



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.850 de 15 de agosto de 2001.

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS EM MUNICIPAIS EM RAZÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO EM BARRA BONITA

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando**  
**das atribuições que lhe são conferidas**  
**por lei,**

D E C R E T A :

CONSIDERANDO o convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação, na qual foram municipalizadas as escolas de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO que em decorrência da Municipalização é necessário que sejam ultimadas algumas medidas de ordens burocráticas, no sentido de harmonizar o cumprimento do conveniado;

CONSIDERANDO que em recaiando a Municipalização sobre as classes de determinadas escolas é necessário que estas tenham a denominação alterada de estadual para municipal;

D E C R E T A :

**Art. 1º** - A Escola Estadual Dr. Fernando Costa; Escola Estadual Professora Mariana Gonçalves Dias e a Escola Estadual Professor Reverendo Gutenberg de Campos, passam a denominar-se a partir do dia 16



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

de Agosto de 2001, EMEF. Dr. Fernando Costa, EMEF. Professora Mariana Gonçalves Dias e EMEF Professor Reverendo Gutenberg de Campos, em razão da Municipalização do Ensino no Município da Estância Turística de Barra Bonita.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 15 de agosto de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura nesta  
mesma data.



MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete